Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
*Gabinete do Presidente*

OFÍCIO Nº: 415/2019

Piraí, 12 de setembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente expor para ao final solicitar o que segue abaixo.

Após buscas em nossos arquivos, verificou-se a inexistência de documentação que comprove qual a área (metragem) existente da Câmara Municipal de Pirai.

Desta forma, constatou-se a necessidade de se efetuar estudo com consequente informação técnica referente ao narrado acima.

Acrescenta-se, ainda, que o Poder Legislativo Municipal não possui no seu quadro de pessoal profissional habilitado para realização de tal estudo e, corroborando com o pedido em tela o prédio é de propriedade do Município de Piraí.

Sendo assim, nobre Secretário, vimos solicitar seja designado profissional habilitado para desempenhar tal função.

Desta forma, gostaríamos novamente de poder contar com a gentileza e colaboração desta Secretaria Municipal.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que Vossa Senhoria dispensará a este pedido e, certos da sua sensibilidade em relação à situação, permanecemos no aguardo de suas providências manifestando na oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Alex Joaquim da Silva**
**Presidente**

Ilmo. Senhor

**ROBERTO JOSÉ BORGES SILVA**

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Piraí/RJ.